



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 233, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 117, de 2 de julho de 2010,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal do Idoso será constituído dos seguintes membros:

I – Representantes de Entidade do Meio Rural:

Associação dos Produtores Rurais de Taquarituba

Titular – Abel Francisco de Almeida, RG. 21.713.662

Suplente – Adilson Gomes Camargo, RG. 14.435.813

II – Representantes de Entidade ou Grupo de Idoso do Meio Urbano:

Grupo da 3.ª Idade

Titular – Duílio Jácomo Lamarca, RG. 4.587.694

Suplente – Moacir de Almeida, RG. 4.467.677

III – Representantes de Entidade Prestadora de Serviço:

Lar São Vicente de Paulo

Titular – Anair Nunes da Rocha, RG. 30.056.934-8

Suplente – Waleska Cristina Pinto da Fonseca, RG. 32.808.714-2

IV – Representantes de Trabalhadores na Área do Idoso:

Titular – Oswaldo José Pacheco, RG. 24.701.226-9

Suplente – Dora Doraci Fusco Ferreira, RG. 19.794.616

V – Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social:

Albergue “O Bom Samaritano”

Titular – Pedro Ferreira Albuquerque, RG. 12.803.355-1

Suplente – Aparecido Donizeti Machado, RG. 20.156.688

VI – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social:

Titular – Leandro Silva Tancler, RG. 28.266.908

Suplente – Kenny Guilherme de Almeida Mendes, RG. 34.746.760-X





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação:

Titular – Cristina Aparecida Correa Barros, RG. 18.665.488

Suplente – Camila Maratta Montanha, RG. 35.356.390-0

VIII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:

Titular – Josiele Menes Miguel, RG. 33.882.702-X

Suplente – Katiucia Di Paula Rosa Barbosa, RG. 7.943.631-MG

IX – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Titular: Tassia Estanislau Miano, RG. 33.795.675-3

Suplente: Dayse Marinho Righeto, RG. 32.934.750-0

X – Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Titular: Carlos Alberto de Castilho, RG. 20.987.319

Suplente: Romeu Rubens Lema, RG. 20.424.035

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 116, de 1.º de julho de 2011.

P. M. de Taquarituba, 5 de dezembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária